

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2800/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Geovana Lourenco Correa	39098	Técnico	de	
		Enfermagem		Presidente Bernardes
		12x36		

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **02/09/2025**.

Presidente Prudente – SP, 23 de dezembro de 2025.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP